



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ  
DIRETORIA-GERAL

**DESPACHO**

I - Autorizo a revogação da Dispensa Eletrônica 92/2025, constante do documento [92447](#), para adequação do aviso e publicação de nova dispensa.

II - À AGECON - COMISSÃO E AGENTES DA CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO,

SOLANGE MARIA VIEIRA

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE MARIA VIEIRA, Diretora-Geral**, em 16/10/2025, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pr.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pr.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0092882** e o código CRC **6B38EB8D**.

---

0006476-86.2025.6.16.8000

0092882v2